

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 006, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;**

**CONSIDERANDO** o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao senhor **JOSÉ AILSON DANTAS**, ocupante do cargo de Coordenador de Meio Ambiente, matrícula nº 1837, ½ diária na importância de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos) ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Caicó/RN, no dia 14 de setembro de 2022, para participar do 5º encontro “DE CATADOR PARA CATADOR” do Seridó 2022.

**Art. 2º** O presente deslocamento do funcionário será para o 5º encontro “DE CATADOR PARA CATADOR” onde será discutido sobre a coleta seletiva, o servidor irá acompanhar os catadores que também iram participar do referido debate.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**, em Jardim do Seridó/RN, 13 de setembro de 2022.

***LAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO***

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

**Publicado por:**  
Leticia Silva da Costa  
**Código Identificador:**7FCB7E76

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/09/2022. Edição 2867  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>